ATA

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às dez horas, do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a **Nona Sessão Extraordinária** do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA**. Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Nona Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze. Em ato contínuo passou-se para apreciação do **Edital de Convocação**, "Nona Convocação de Sessão Extraordinária": O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conforme orientação jurídica, a Mesa Diretora convoca os senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária, sem ônus, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e doze, às dez horas, para apreciarem e deliberarem a seguinte Matéria: **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 067/2012,** de 18 de dezembro de 2012, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Revoga a Lei Nº 1.469, de 03 de dezembro de 2012. Presidente **Braz Assis Behnck,** explicou que a revogação desta Lei vem corrigir um erro cometido na aprovação da mesma,

que legislaram em cima de uma das Rodovias Federais onde o Município não tem autonomia, então com esta revogação ficará corrigido o erro, pediu apoio dos colegas na aprovação. Após a leitura dos **PARECERES DOS RELATORES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e DA COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** em solicitação do vereador Mauricélio Fernandes de Melo, foi suprimida a leitura do Projeto e, em votação simbólica, o **Projeto de Lei Nº 067/2012** foi **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. O senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte e sete de dezembro de 2012. XXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário